



**Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI MUNICIPAL Nº683, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

**DENOMINA DE JAYME EMILIO BORGO, A
QUADRA DE ESPORTES SITUADA NO DISTRITO
DE ARAGUAIA-MF.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR JAYME EMILIO BORGO**, a
Quadra de Esportes, situada no Distrito de Araguaia – Marechal Floriano.

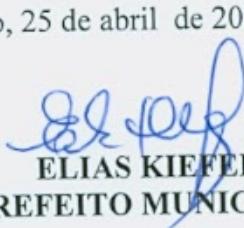
Parágrafo Único – A referida Quadra de Esportes fica localizada
próximo ao Campo do Esporte Clube de Araguaia, neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 25 de abril de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 683 / 2007
EM 25 / 04 / 2007
PREFEITO MUNICIPAL
Elias Kiefer*